



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 4.785

de 26 de fevereiro de 2024

### “Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.149.540,30 (trinta e sete milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos), nos termos do inciso I, do artigo 7º da lei nº 2.537, de 24 de novembro de 2023, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei Nº 2.537 de 24 de Novembro de 2023.

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO	
S U P L E M E N T A C A O							
06.10.00	3.2.90.00.00	28 843 9000	9005	01	00109	AMORTIZACAO DA DIVIDA - GERAL	1.000.000,00
06.10.00	4.6.90.00.00	28 843 9000	9005	01	00112	AMORTIZACAO DA DIVIDA - GERAL	1.000.000,00
06.10.00	4.6.91.00.00	28 843 9000	9005	01	00113	AMORTIZACAO DA DIVIDA - GERAL	1.000.000,00
08.13.00	3.3.90.00.00	10 303 1006	2028	92	03013	DISTRIBUICAO E GESTAO DE MEDICAMENTOS	1.185.660,75
01.11.00	3.1.90.00.00	03 092 7003	2263	91	03065	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	500.000,00
03.10.00	3.1.90.00.00	06 122 8005	2276	91	03066	GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	2.000.000,00
03.10.00	3.3.90.00.00	06 122 8005	2276	91	03067	GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	200.000,00
03.10.00	3.3.90.00.00	06 122 8005	2276	91	03068	GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	1.300.000,00
03.11.00	3.1.90.00.00	06 181 8005	2267	91	03069	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	4.000.000,00
03.11.00	3.3.90.00.00	06 181 8005	2267	91	03070	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	200.000,00
04.10.00	3.3.90.00.00	18 541 6006	2225	91	03071	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	300.000,00
04.10.00	3.3.90.00.00	18 541 6006	2225	95	03072	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	1.000.000,00
05.10.00	3.3.90.00.00	04 122 7001	2234	91	03073	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300.000,00
05.10.00	4.4.90.00.00	04 122 7001	2234	91	03074	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000,00
06.10.00	4.4.90.00.00	04 122 7001	2234	91	03075	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	21.364,24
06.10.00	4.4.90.00.00	28 846 9000	0015	91	03076	PRECATORIOS JUDICIAIS	2.500.000,00
07.10.00	3.3.90.00.00	08 244 4007	2152	91	03077	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	150.000,00
07.11.00	3.3.90.00.00	08 243 4007	2124	91	03078	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00
07.11.00	3.3.90.00.00	08 243 4007	2506	93	03079	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA DA CRIA	166.842,55
07.11.00	3.3.90.00.00	08 243 4007	2506	95	03080	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA DA CRIA	479.944,71
08.10.00	3.1.90.00.00	10 122 1009	2039	92	03081	MANUTENCAO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	1.000.000,00
08.11.00	3.1.90.00.00	10 301 1001	2702	95	03082	ATENCAO BASICA DA SAUDE	1.500.000,00
08.11.00	3.1.90.00.00	10 301 1001	2702	92	03083	ATENCAO BASICA DA SAUDE	1.500.000,00
08.11.00	3.3.90.00.00	10 301 1001	2702	92	03084	ATENCAO BASICA DA SAUDE	3.000.000,00
08.12.00	3.3.90.00.00	10 302 1003	2169	95	03085	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS	2.005.107,62
10.10.00	3.3.90.00.00	15 452 5010	2283	91	03086	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTU	504.904,14
11.10.00	4.4.90.00.00	15 451 5011	1046	93	03087	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	2.701.000,00
11.10.00	3.3.90.00.00	15 451 5011	2303	93	03088	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANE	585.568,65
11.12.00	4.4.90.00.00	15 451 5011	2170	93	03089	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	2.950.000,00
09.11.00	3.3.90.00.00	12 306 2001	2075	95	03090	ALIMENTACAO ESCOLAR	1.000.000,00
14.10.00	4.4.90.00.00	27 812 3008	2112	91	03091	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER	20.000,00
15.10.00	3.3.90.00.00	15 452 5033	2113	93	03092	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSITO E TRANSPORTE	349.147,64
16.10.00	4.4.90.00.00	23 122 7016	2300	91	03093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO A INDUSTRIA	20.000,00
17.10.00	3.3.90.00.00	04 122 7004	2090	91	03094	PROMOCAO DE EVENTOS	2.500.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						37.149.540,30	

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:





# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Inciso I, Artigo 7º, Lei Nº 2.537 de 24 de Novembro de 2023.**

Fonte de Recurso	Valor Lançado
Superávit Financeiro	37.149.540,30
	<b>37.149.540,30</b>

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.537 de 24 de novembro de 2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 26 de fevereiro de 2024.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo